



**INDICAÇÃO Nº 88/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar a reforma da estrada que liga a comunidade de Tijolos a localidade de Serrote Branco, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista as várias reclamações que recebemos dos moradores da região e de condutores de veículos que trafegam sob aquela estrada vicinal. Ocorre que a mesma foi feita há pouco mais de um ano, porém em tão pouco tempo se encontra intransitável devido à má qualidade do material usado.

Salientamos que são várias denúncias diárias através de fotos e vídeos sobre o descaso no local. A atual gestão juntamente com a Secretaria competente parece não ter providenciado um estudo adequado no terreno antes da construção dessa estrada, pois a mesma não oferece as condições mínimas de trafegabilidade e segurança aos condutores. Tal estrada tem buracos formando poças de lama devido a falta de uma drenagem adequada para escoamento das águas, bem como é bastante escorregadia devido ao material usado em sua construção.

É importante frisar que foi preciso apenas um período de inverno para todo o serviço ficar desmanchado e todo o recurso ser perdido, o que configura prejuízos para o nosso município e desperdício de recurso público. Frisamos que os moradores da região e demais pessoas que por ali trafegam, requerem a reforma daquela estrada em caráter de urgência para sanar atuais e futuros problemas, promover as adequações necessárias, oferecer uma trafegabilidade segura, dar a devida fluidez as águas e diminuir os transtornos aos nossos munícipes.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

**APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 14/06/2024**

*Naftali Neri Gomes*  
\_\_\_\_\_  
**Naftali Neri Gomes**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 12/06/24  
VISTO

